

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0001600/2017
Data 17/01/2017

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001335/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 258.414,78 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	020002.0412200052.210 33504100000	Contribuição Para a AMUNES - Associação dos Municípios da Estado do Espírito Santo CONTRIBUIÇÕES	1000000	13.414,78
0000052	030003.2884100042.005 46907100000	Amortização da Dívida Interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000000	84.000,00
0000071	040004.0412300052.017 33909300000	Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	1.000,00
0000280	080012.1236100282.089 33903900000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102000	160.000,00
TOTAL:				258.414,78

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 258.414,78 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)

ANULAÇÕES


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	020002.0412200033.005 44906100000	Aquisição de Equipamentos em Geral - Veículos e Imóvel AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000000	4.500,00
0000025	020002.0412200033.005 44906100000	Aquisição de Equipamentos em Geral - Veículos e Imóvel AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1604000	4.500,00
0000025	020002.0412200033.005 44906100000	Aquisição de Equipamentos em Geral - Veículos e Imóvel AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1605000	4.414,78
0000067	040004.0412300052.017 33903600000	Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.000,00
0000228	077009.0824400223.031 44905100000	Construção de Unidades Habitacionais " CONVÊNIO " OBRAS E INSTALAÇÕES	1501000	42.000,00
0000228	077009.0824400223.031 44905100000	Construção de Unidades Habitacionais " CONVÊNIO " OBRAS E INSTALAÇÕES	1502000	42.000,00
0000281	080012.1236100282.089 33904600000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1102000	160.000,00
TOTAL:				258.414,78

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
17 janeiro de 2017


Felismino Ardizon
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 17 / 01 / 17

Responsável

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 17 / 01 / 17

Assinatura do Responsável